



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## Retificação da Composição do Júri de Procedimentos Concursais Cargos Dirigentes

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU (DIRETOR/A DEPARTAMENTO); CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) E CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU (CHEFE DE SERVIÇOS) PUBLICADO NA PÁGINA ELETRÓNICA DESTE MUNICÍPIO, DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - OFERTAS DE EMPREGO: N.º OE202002/0590, N.º OE202002/0592, N.º OE202002/0625, N.º OE202002/0630, N.º OE202002/0640, PUBLICITADAS NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO EM ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR (DIRETOR/A MUNICIPAL), DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - OFERTA DE EMPREGO: N.º OE202002/0575, PUBLICITADA NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO EM ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

-----Nos termos do artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, retifica-se o ponto 12 dos avisos e ofertas de emprego supra no que concerne ao júri dos procedimentos, cuja abertura foi publicitada, para além da nossa página eletrónica e BEP, no jornal de notícias de 21 de fevereiro de 2020 e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2020: -----

I

Assim, onde se lê: -----

-----Ref.ª C - Chefe de Divisão Ambiente; Presidente: Professor Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, Escola Superior Tecnologia de Gestão, IPP. Vogais: Arquiteto Joaquim Emílio Camedas Vilalta, Chefe de Divisão de Gestão Planeamento e Urbanismo do Município de Lousada e Engenheiro José António de Sousa Ferreira, Diretor Departamento Técnico do Município de Felgueiras (...).-----

-----Ref.ª D - Chefe de Divisão Obras; Presidente: Professor Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, Escola Superior Tecnologia de Gestão, IPP. Vogais: Arquiteto Joaquim Emílio Camedas Vilalta, Chefe de Divisão de Gestão Planeamento e Urbanismo do Município de Lousada e Engenheiro José António de Sousa Ferreira, Diretor Departamento Técnico do Município de Felgueiras (...).-----

-----Ref.ª O - Chefe de Serviços Mobilidade; Presidente: Professor Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, Escola Superior Tecnologia de Gestão, IPP. Vogais: Engenheiro José António de Sousa Ferreira, do Departamento Técnico do Município de Felgueiras e Dra. Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe de Divisão da Mobilidade e Equipamento do Município de Lousada (...).-----

-----Ref.ª P - Chefe de Serviços Energia; Presidente: Professor Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, Escola Superior Tecnologia de Gestão, IPP. Vogais: Engenheiro José António de Sousa Ferreira, do



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*Departamento Técnico do Município de Felgueiras e Dra. Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe de Divisão da Mobilidade e Equipamento do Município de Lousada (...)*.....

*-----Ref.ª Q - Chefe de Serviços Águas e Saneamento; Presidente: Professor Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, Escola Superior Tecnologia de Gestão, IPP. Vogais: Arquiteto Joaquim Emílio Camedas Vilalta, Chefe de Divisão de Gestão Planeamento e Urbanismo do Município de Lousada e Engenheiro José António de Sousa Ferreira, Diretor Departamento Técnico do Município de Felgueiras (...)*----- .

*----- deve ler-se:-----*

*-----Ref.ª C - Chefe de Divisão Ambiente; (...) Vogais: Arquiteto Joaquim Emílio Canudas Vilalta (...)*."

*-----Ref.ª D - Chefe de Divisão Obras; (...) Vogais: Arquiteto Joaquim Emílio Canudas Vilalta (...)*."

*-----Ref.ª O - Chefe de Serviços Mobilidade; (...) Vogais: (...) e Eng.ª. Fernanda (...)*."

*-----Ref.ª P - Chefe de Serviços Energia; (...) Vogais: (...) e Eng.ª. Fernanda (...)*."

*-----Ref.ª Q - Chefe de Serviços Águas e Saneamento; (...) Vogais: Arquiteto Joaquim Emílio Canudas Vilalta (...)*."

*-----Em tudo o que não se referencia, vigora o que consta do Aviso publicado.-----*

## II

*-----Atendendo ao lapso de tempo decorrido entre a designação do júri dos procedimentos pela Assembleia Municipal e a abertura desses mesmos procedimentos, verificou-se que, dois elementos pertencentes ao júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor Municipal (OFERTA DE EMPREGO: N.º OE202002/0575, PUBLICITADA NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO EM ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt))) e um elemento pertencente ao júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Jurídica, já não são detentores do cargo que anteriormente detinham, nem se encontram aptos e com legitimidade, não reunindo, atualmente, os requisitos previstos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto para poderem fazer parte dos respetivos júris dos procedimentos.-----*

*-----Verifica-se assim, a obrigatoriedade destes júris serem novamente submetidos à Assembleia Municipal para aprovação, sob nova proposta da Câmara Municipal.-----*

*-----Pelo atrás exposto, o júri destes procedimentos será alterado em função da deliberação que vier a ser tomada na próxima reunião da Assembleia Municipal, sendo de imediato efetuadas todas as formalidades e diligências necessárias à regularização dos mesmos.-----*







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### III

-----Denota-se ainda indisponibilidade/impedimento por parte de elementos do júri de alguns dos procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º grau (diretor/a departamento); cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) e cargos de direção intermédia de 3.º grau (chefe de serviços) constantes do aviso de abertura de procedimentos concursais publicado na página eletrónica deste município, datado de 24 de janeiro de 2020.-----

-----Pelo exposto estes júris poderão vir a ser alterados por deliberação da Assembleia Municipal, mediante proposta, se eventualmente se verificar algum impedimento sendo de imediato efetuadas todas as formalidades e diligências necessárias à regularização dos mesmos.-----

### IV

-----Por tudo o exposto, poderá, o prazo de apresentação de candidaturas recomeçar a sua contagem, a partir da data da nova publicitação, mantendo-se válidas todas as candidaturas já apresentadas, podendo os/as candidatos/as, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que eventualmente atualize ou acrescente elementos de informação considerados relevantes para apreciação das suas candidaturas. -----

Paços do Concelho de Felgueiras, 27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Nuno Fonseca

